



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

De 20 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

**DEWILSON BRAGA DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2015, cujo responsável é o ex-prefeito João Antônio Barbosa, nos autos do Processo Administrativo TC nº2641/026/15, pelos motivos expostos no Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos desta Casa Legislativa, por maioria de seus membros.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
20 de Junho de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente